

Ofício Circular nº 002/2017 – ENAMP

Em 22 de maio de 2017.

**A Sua Excelência o (a) Senhor (a)**

Diretor (a) de CEAFs e Escolas Institucionais do Ministério Público Brasileiro

**Assunto: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTES POLÍTICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO**

Senhor (a) Diretor (a),

Encaminhamos, em anexo, conforme deliberado na 2ª reunião do CDEMP, a programação do **Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Políticos do Ministério Público Brasileiro, interdisciplinar**, a ser ofertado pela **ENAMP** – Escola Nacional do Ministério Público – em convênio com a **UNESP** – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com carga horária de 180 horas, distribuídas em dois módulos presenciais e dois módulos a distância.

O Curso terá início com o primeiro módulo presencial, a ser ministrado **de 21 a 25 de agosto do corrente ano**, em parceria com o **CEAF-MG** – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais, **em Belo Horizonte-MG**, e com a Procuradoria Geral de Minas Gerais. O terceiro módulo, também presencial, será realizado no CEAF-MG, **de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017**.

O curso todo terá o **custo de R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais)**, por aluno, valor individual, que poderá ser pago pelo interessado ou pelo Ministério Público de origem, diretamente, ao CDEMP – Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP. Os custos referem-se, unicamente, ao pagamento dos professores da UNESP, passagens aéreas e hospedagem dos mesmos.

Solicitamos a especial colaboração de Vossa Excelência no sentido de encaminhar o presente ofício, com a respectiva programação do curso, aos membros que integram o Ministério Público, vinculado ao seu CEAF ou Escola, para que possamos **efetuar a pré-inscrição dos**



**interessados, cuja data final é 16 de junho.** Dispomos somente de **50 (cinquenta) vagas para todo o Brasil.** Desta forma, aguardaremos a manifestação dos interessados, **com a identificação do nome, cargo, Ministério Público de origem, e a forma de pagamento** (particular ou pelo MP) até o dia **16 de junho**, devendo ser a respectiva relação, com esses dados, encaminhada pelo CEAF ou Escola Institucional à Secretaria do CDEMP.

Todas as datas, disciplinas e professores encontram-se na programação que segue anexa. No valor do curso não estão inclusas as despesas com hospedagem, passagens aéreas e alimentação dos alunos, para participarem dos módulos presenciais.

Contando com o empenho e colaboração de todos,

Atenciosamente,



**Ana Teresa Silva de Freitas**  
Promotora de Justiça  
Diretora da ENAMP